



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATSum 0010597-14.2022.5.03.0110
AUTOR: OMAR FERNANDO SILVA
RÉU: PADARIA E CONFEITARIA LOURENCO EIRELI E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: d48b044

Destinatário: ELIZIEL GONCALVES MARTINS

Eu, Oficial de Justiça infra assinado, certifico que em cumprimento ao r. mandado Id supra, diligenciei no endereço indicado à RUA RIO SACRAMENTO, 658, APTO. 103 - BLOCO A, RIACHO DAS PEDRAS, CONTAGEM/MG, onde procedi à penhora ora ordenada em desfavor do destinatário/réu: ELIZIEL GONCALVES MARTINS, do imóvel matrícula 97.278 CRI/Contagem, conforme o auto de penhora e avaliação lavrado, que ora anexo ao processo para os devidos fins de direito. Certifico mais que, o executado ou sua esposa não residem no local, razão pela qual deixei de proceder à ciência da penhora do imóvel e do encargo de fiel depositário, solicitando que eles sejam intimados pelo endereço que consta dos autos. Certifico ainda que, fui informado que atualmente um filho do antigo proprietário Américo Alves Pereira que consta do registro, tem a posse há vários anos do apartamento e reside ali com sua família, esposa e filho. Ante o exposto, devolvo à origem cumprido.

BELO HORIZONTE/MG, 22 de novembro de 2024

MAURO AMERICO VERONA

Oficial de Justiça Avaliador Federal